Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.595 de 27 de maio de 1 977

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, até a importância de Cr$... Cr$10.000,00 (deis mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras

4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis

03070201.04 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Limpeza Pública

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

10603251.01 - Ampliação do material permanente .....Cr$ 5.000,00

Total .....Cr$10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

cont. fls. 2.-

cont.. DECRETO Nº 1.595 de 27/05/77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de maio de 1 977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária